

ATA N° 006/2019-COU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Reitoria, sito na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel-PR, convocados via Edital n° 023/2019-COU, de 16 de agosto de 2019, reuniram-se os membros do Conselho Universitário, em sessão extraordinária, sob a presidência do Reitor, professor Paulo Sérgio Wolff. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Moacir Piffer, Alexandre Almeida Webber, Allan Cesar Faria Araújo, Aníbal Mantovani Diniz, Denis Dall'Asta, Joseane Rodrigues da Silva Nobre, Vilmar Malacarne, Fernando José Martins, Alessandra Rosa Carrijo, Carlos Alberto da Silva, Carlos Alberto Lima da Silva, Joceli de Fátima Arruda Souza, Lilian Sanches Camargo, Renata Camacho Bezerra, Daiana Carolina Becker, Gilmar Ribeiro de Mello, Andressa Fracaro Cavalheiro, Franciele Ani Caovila Follador, João Paulo da Rocha, Davi Félix Schreiner, Daiana Aparecida Henrichsen, Douglas André Roesler, Iolanda Emília de Aguiar, José Ângelo Nicácio, Lair José Bersch, Neumárcio Vilanova da Costa, Paulo José Koling, Wilson João Zonin, Remi Schorn, Cristiano Stamm, Deoclécio José Barilli, Douglas Cardoso Dragunski, Flávio Braga de Almeida Gabriel, Paulo Henrique Barbosa Dias, Soraya Moreno Palácio, Júnior Luiz Ferreira da Cunha, Joseline Patrícia Lehr, Muriel Padovani Giolo, Rafael Muniz de Oliveira, Edison Luiz Leismann, Josiane Maria Vendrame, e Vander Piaia. Estiveram ausentes na sessão de hoje os Conselheiros: Gean Carlos Royer, Marcos Aurélio Rodrigues Alcides (justificou), Paulino José Orso (justificou), Ana Paula Vieira, Izabela Spezzia (justificou), Ricardo Carvalho Leme, Rosane Calgaro, e Mário Cândido de Athayde Júnior. Justificaram ausência da reunião passada os conselheiros: Renata Camacho Bezerra (justificou). Submetidas à votação, todas as justificativas foram aceitas por unanimidade. A secretária dos Conselhos fez a leitura da justificativa de falta dos conselheiros: professor Paulino José Orso que está em Uberlândia no seminário; a Isabela que por motivos de saúde não pode estar presente e o nosso Conselheiro Marcos Alcides que está impossibilitado devido a sua pesquisa *Stricto Sensu* são essas justificativas de hoje e da Professora Renata a justificativa da reunião passada. O Presidente colocou em votação as justificativas de faltas, aprovadas. O Presidente falou que tinha no início da reunião extraordinária convocada pelo próprio conselho ou por regulamentação da consulta acadêmica no entanto ontem às 16:05 chegou um pedido de recurso

Ata n° 006/2019-COU, da reunião extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019.

46 e nesse pedido de recurso para que seja em primeiro momento em
47 julgado este recurso antes da reunião da regulamentação da
48 eleição, segundo já era quase 17 horas, à noite leu as
49 considerações, caso conselho acate vamos no primeiro momento
50 até por sinal de respeito, uma analisada na acatar ou não esse
51 recurso para essa reunião extraordinária e encaminhamento para
52 usar nesse sentido, solicitou ajuda dos conselheiros, procure
53 no primeiro momento esclarecer bem o que que é o pedido e os
54 conselheiros verificam se vamos incluir em Pauta ou não. Seu
55 Carlos o senhor poderia assim em breve, colocar o que que é o
56 pedido o embasamento do pedido que foi feito pelo senhor.
57 Conselheiro Carlos: Bom dia senhor Reitor muito bom dia
58 conselheiros e conselheiras na realidade o pedido não foi feito
59 por mim Eu apenas fui mensageiro desse recurso na espécie
60 reconsideração esse esclarecimento preliminar como também são
61 signatários desse pedido a Adunioeste e Sinteoeste é Senhor
62 Reitor eu gostaria de propor então fosse convidado os
63 representantes ou melhor o representante da Adunioeste e também
64 do Sinteoeste para sentar-se aqui em nosso meio que o senhor
65 consulte os demais conselheiros se eles estão de acordo.
66 Presidente comentou que em primeiro instante sempre bem-vindo
67 a presença dos dois sindicatos mas em primeiro instante vai
68 ficar sem pauta ou não mas vou colocar esse ação dos
69 conselheiros aqui nessa análise de incluimos em pauta ou não
70 seja presente junto conosco presidente do Sinteoeste e
71 Adunioeste em regime de votação conselheiros favoráveis
72 permaneçam Como estão contrário se manifeste abstenções eu
73 pediria então o que viesse sentar junto conosco a presidente da
74 Adunioeste a professora Lilian está presente? na realidade a
75 professora Lilian está em Curitiba cumprindo agenda da
76 Adunioeste então está representando a Adunioeste o professor
77 Paulo e o Sinteoeste o nosso colega Ivan. Posso prosseguir
78 Senhor Reitor sim bem prezados colegas conselheiros e
79 conselheiras como é do conhecimento de todos o melhor de quase
80 todos Porque talvez algum Conselheiro uma ou alguma conselheira
81 não estivesse presente na reunião passada de quinta-feira nós
82 um dos pontos de pauta era a suspensão do calendário acadêmico
83 tivemos uma discussão e no momento da votação houve um grande
84 impasse quanto a aprovação se seria a maioria simples maioria
85 absoluta a quanto percentual E aí nós travamos um longo debate
86 e o Senhor Reitor entende que a maioria absoluta no entanto um
87 outro considerável número de conselheiros que subscreveram esse
88 recurso na espécie reconsideração entende que a maioria sim
89 então conforme estabelece o artigo 64 do Regimento geral da
90 Unioeste. Nós entramos com esse recurso na espécie

Ata nº 006/2019-COU, da reunião extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019.

91 reconsideração para que seja adotada homologação daquele
92 resultado diga-se de passagem 20 conselheiros naquele momento
93 votaram a favor na maioria simples e não na maioria absoluta os
94 outros pedidos são formais no sentido de que as atividades
95 realizadas durante a greve sejam convalidadas desde que haja a
96 participação do comando de greve e também que os docentes que
97 optaram em continuar em greve até o dia 13 de agosto que seja
98 respeitada essa liberdade de opção de greve essas outras duas
99 questões não é controversa a questão controversa está se é
100 maioria simples ou maioria absoluta nesse nosso recurso
101 fundamentamos essa nossa decisão com base nos artigos 14, 16 e
102 21 para não estender por muito tempo a minha fala eu só gostaria
103 de chamar atenção do artigo 16 da resolução que regulamenta o
104 COU ali ele deixa muito claro Quais são as situações em que é
105 exigido dois terços ou maioria absoluta o que nós entendemos que
106 não se era o caso da deliberação do assunto da suspensão do
107 calendário acadêmico em síntese é isso Senhor Reitor salientando
108 que quando nós protocolamos ontem nós contávamos com 24
109 assinaturas houve mais três adesões então são um total de 27
110 conselheiros que aderiram à esse recurso antecipadamente
111 pedimos desculpa em função da brevidade do tempo que não foi
112 possível conversar com todos os conselheiros, muito obrigado
113 por hora. Foi discutido e por fim, concordaram os conselheiros
114 e comandos de greve locais, que o presente recurso na espécie
115 de reconsideração seja analisado pelo conselho Universitário
116 como primeiro ponto de pauta na reunião agendada desse conselho
117 para 20 de agosto conforme edital 022 que foi aprovado por
118 unanimidade. O Presidente lembrou a votação do conselho,
119 tinha 35 então a maioria simples 18 e tinha vinte sobrou até
120 dois então podemos fazer a votação em regime de votação
121 conselheiros favoráveis ao recurso empenhado com assinatura do
122 Professor Carlos e os demais conselheiros, permaneçam como estão,
123 contrários se manifestem abstenções aprovadas. Continuando a
124 pauta, através da Portaria n.3125, de 18 de julho de 2019
125 regulamentação da consulta acadêmica e possível adoção do voto
126 web, servidores que integraram a comissão para parecer técnico
127 referente sistema de Votação Helios Voting: Carlos Alexandre
128 Pedrollo, Elio de Assis Diniz, Luiz Antônio Rodrigues, João
129 Paulo Prati, João Maria Rodrigues da Silva, Paulo Renan Effgen;
130 Wagner Wanderley do Espírito Santo Júnior. Discutiu-se as
131 propostas: A primeira é o voto online; segunda possibilidade é
132 o voto através da urna eletrônica; a terceira Possibilidade é
133 o voto da cédula impressa e a quarta possibilidade é um sistema
134 misto de voto online e também voto impresso. Então essas quatro
135 possibilidades de voto conforme a opção que esse conselho fizer,

Ata nº 006/2019-COU, da reunião extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019.

136 teremos as três possibilidades de minutas facilita muito o nosso
137 trabalho se pautarmos primeiro esse ponto de discussão.
138 Professor Luiz expõe sobre o Sistema de Votação Eletrônica
139 Helios Voting: "Um bom dia a todos os conselheiros Conselheiro senhor
140 reitor sou o professor Luiz da Ciência da Computação aqui de Cascavel também
141 Sou coordenador do curso de pós-graduação em ciência da computação e foi
142 criado agora o nome dos meus colegas denominados aqui meus representantes
143 de cada de Campus e também do HU e da Reitoria eu vou aprontar em linhas
144 gerais o nosso relatório que como que o senhor Carlos já antecipou ele tem
145 um parecer técnico ele não tem juízo não tem opinião própria ele simplesmente
146 tem um parecer técnico sobre a viabilidade do uso de uma ferramenta para
147 votação online, bom, o sistema de votação online ele permite a participação
148 na ampla de todos os eleitores de forma remota através da internet o que
149 favorece o amplo acesso de todos os eleitores que estão deslocamento e etc
150 o Helios Voting que foi o sistema que foi colocado como uma opção ele é um
151 sistema de votação eletrônica de código aberto resolvido e mantido pôr
152 disponível na versão 4.0 o sistema possui mecanismos de computação e
153 criptografia de votos que são criptografados antes do envio do eleitor então
154 o eleitor criptografa o voto antes de enviar para urna eletrônica o acesso
155 ao do eleitor é feito por meio de login e senha individuais que são enviados
156 para o e-mail de cada eleitor apto no Brasil o Helios têm sido utilizados
157 por diversas instituições como o Instituto Federal de Santa Catarina que
158 utilizou para eleição do Conselho Universitário, a Federal da Bahia, realizou
159 o tema 2002 eleição para o colegiado de pós-graduação na Unicamp, UFMG,
160 UFPEL, a USP que já tem mais de mil eleições realizadas nos últimos cinco
161 anos a sociedade de computação também utiliza para eleição do seu presidente
162 participou dessa comunidade já tá esperando a votação também como eleitor
163 até os apurado por essa comissão na onde tem um tempo bem curto para poder
164 fazer essa análise utilizaram para eleição de reitor da USP em 2017 e o
165 Instituto Federal de Rondônia em 2018. Então são dois casos de uso para
166 eleição de Reitoria rapidamente sobre o funcionamento a partir um momento
167 que a base de dados os eleitores é carregada para o sistema efeito via núcleo
168 de tecnologia é a gente precisa identificar então cada eleitor pelo login
169 por um e-mail pelo nome completo esses dados são carregados para dentro do
170 sistema Helios e a partir desses dados é que você geradas as urnas o Helios
171 usam esquema de criptografia homomórfica então permite apurar todos os votos
172 cifrados tem que nenhuma parte possa revelar as escolhas de cada voto
173 individual então os dados são criptografados e mantido em sigilo depois que
174 uma célula depositada no registro do voto ninguém mais pode descobrir a
175 escolha do eleitor que esses dados ficam armazenados no servidor de forma
176 segura as células podem ser auditadas então a partir do momento que o eleitor
177 realiza volta dele ele recebe um código daquele voto ele pode verificar no
178 servidor se código Foi recebido e registrado no servidor aí então qualquer
179 um pode verificar mantidos em sigilo de voto cabe ao administrador então
180 fazer a carga, desses eleitores válidos que é gerada então pelo sistema que
181 vai lá no sistema e carrega esses eleitores em cada uma das urnas lacra
182 urna, então de forma digital lacra essa urna e a partir desse momento agora
183 não pode mais ser modificado, tá não pode ser mais incluído eleitores nem
184 feito nenhuma qualquer modificação naquela urna a partir do momento que a
185 eleição inicia então é configurar o sistema a eleição vai iniciar no dia
186 tal, na hora tal. É nesse momento senhas e são enviadas, então para cada um
187 desses eleitores através dos e-mails que estão registrados lá no sistema e
188 com essa senha que são conhecidas somente pelo eleitor nem mesmo

Ata nº 006/2019-COU, da reunião extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019.

189 administrador do sistema tem acesso, essas senhas ele vai entrar no sistema
190 e vai fazer o voto dele então, vai ter uma cédula lá com as opções que ele
191 quer e ele vai então realizar a votação dele dentro do sistema, após o
192 termino programado da eleição o administrador tem que encerrar eleição. E
193 aí é feito então o processo de apuração o eleitor ele então recebe por e-
194 mail e a senha e usuário que ele vai usar para fazer a votação que só ele
195 vai conhecer tá e também o link da urna onde ele vai depositar o voto dele
196 a também um pseudônimo, que pode ser usado para fazer essa verificação online
197 esse voto, foi recebido então para não aparecer o nome do eleitor lá na urna
198 parece um pseudônimo que só o eleitor conhece também que é gerada
199 automaticamente pelo sistema, como eu disse que a criptografia é feita de
200 ponta a ponta então usuário acessa o site a partir desse momento todos os
201 dados são criptografados são enviados para o servidor de forma segura em
202 termos de viabilidade então próprio sistema defini-la como características
203 interessantes da ferramenta, é o sistema verdadeiramente verificável então
204 primeiro ponto eleitor para justificar seu voto foi corretamente capturado
205 pode ir lá na urna e ver se volta dele tá registrado de forma anônima todos
206 os votos são capturados são exibidos de forma criptografada para que todos
207 possam verificar quais foram os votos quantos votos foram recebidos e
208 qualquer um pode verificar se os votos capturados foram corretamente
209 registrados claro que sempre de forma anônima no entanto de acordo com o que
210 foi o artigo que publicou essa experiência da votação online no Brasil e com
211 o próprio site da ferramenta eles ressaltam que a ferramenta é adequada
212 quando não se espera tentativa de fraudar ou coagir os eleitores, que nós
213 estamos trabalhando com voto distribuído então eu recebo lá na minha casa
214 mesmo meu código é para fazer votação abre brecha para coação em casos de
215 mais extremos tá mas isso é inerente do modelo de votação". Após muita
216 discussão sobre o tema o Presidente colocou em não foi aprovado
217 o voto online para todos. Como muitos conselheiros já haviam
218 saído para o almoço ouve incomodo por parte de alguns no início
219 da tarde onde o Presidente fez publicamente um pedido de
220 desculpa mas não tem como interferir no resultado. O Presidente
221 solicitou alteração nas datas a proposta que já enviei é que a
222 eleição seja feita dia 24 dias, 22 terça-feira e que decorrente
223 é isso venha retroagindo e que todas as datas também dois dias
224 e aquelas que cai no sábado domingo retroajam na sexta anterior,
225 em regime de votação conselheiros favoráveis a essa proposta
226 permaneçam com estão contrários se manifestem, aprovado. Quanto
227 a apuração, primeiro no local de apuração então está se propondo
228 que cada Campus faça a sua apuração exceto Cascavel que além de
229 fazer apuração de Cascavel também fará apuração dos votos da
230 Reitoria e do HUOP e depois termina na Reitoria. Outra proposta
231 é de que não haja mais debates presidenciais mas que seja feito
232 o debate entre os candidatos a chamada live stream onde eles
233 estarão sendo filmados e transmitido e que esse debate seja
234 arquivado no site da Unioeste para que as pessoas que queiram
235 ver posteriormente esse debate possam assistir. A comissão
236 eleitoral aprovada pelo Conselho Universitário ficou composta
237 pelo professor Jose Angelo Nicácio, Andressa Fracaro Cavalheiro

238 e Denis Dall'asta. Quanto ao voto EAD retorna dia 27 de agosto
239 para uma melhor definição. A redação para o artigo 32 que torna
240 seu parágrafo 2º, a Comissão Central Eleitoral poderá
241 acrescentar urnas em seções eleitorais caso o número de votantes
242 seja superior a 400. Foi aprovado. Está no artigo 21 inciso 8
243 e refere-se a campanha eleitoral também atendendo as
244 recomendações, debate para Foz do Iguaçu com exceção, em
245 períodos alternados amanhã à noite e independente do dia,
246 aprovado. Artigo 2º o parágrafo 4 os servidores lotados na
247 Reitoria e os servidores da Sesa lotados no HU votam apenas
248 para o cargo de reitor e vice-reitor. Nada mais havendo a tratar
249 o Presidente do Conselho encerrou a sessão, e eu Jacqueline
250 Lúcia Camilotti, secretária dos Conselhos Superiores, redigi
251 esta Ata que é assinada por mim, pelo Presidente e demais
252 Conselheiros do Conselho Universitário presentes à sessão de
253 aprovação.